



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 245/2012
De 04 de Julho de 2012.

Concede Gratificação de Função – FG ao Servidor **CARLOS SILVA DOS SANTOS**, pelo efetivo exercício da função de **Chefe do Setor de Coordenação de Estradas e Iluminação Pública**.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Coordenação de Estradas e Iluminação Pública “FG 2”, em conformidade com a Lei nº 725/2011 e Lei 182/2003, ao Servidor Público **CARLOS SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 947.463.700-87, Motorista de Veículos Pesados, Cargo este de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

RECEBI O ORIGINAL
em 04 de Julho de 2012
à(s) _____ hora(s) da tarde.
em _____ de Boa Vista
do Incra - RS em _____
de _____ de 2012
Responsável: Angelita

